

Decreto Nº 00076/2013

Data: 01/10/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2304- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 100,00 (cem reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2305- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2306- ANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2307- MANTER AS ATIVIDADES DO PATRIMONIO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402- MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

04.040.0.2.04.123.0017.2405- MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2.12.364.0002.2528- APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.122.0010.2604- MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACÃO

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.1612- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTES P/ HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

08.080.0.1.04.122.0019.2804- MANTER AS ATIVIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2805- MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.2809- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E OBRAS COMPLEMENTARES

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

08.080.0.3.15.451.0020.2810- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.605.0025.2904- MANTER A FEIRA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0015.2216- MANTER AS ATIVIDADES DO DAE  
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.120.0.3.18.541.0014.2220- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

T O T A L R\$ 268.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL  
05.050.0.3.12.306.0006.2507- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DA PRÉ-ESCOLA  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

05.050.0.3.12.306.0006.2508- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA EM CRECHE  
3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2514- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2717- IMPLANTAÇÕES E MANUT ASSOCIAÇÕES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.122.0025.2902- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

09.090.0.2.20.601.0025.1906- AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.23.691.0023.1105- APOIAR O SINDICATO PATRONAL NA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

11.110.0.1.23.691.0023.1106- APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FEICONOVA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

11.110.0.1.23.691.0023.2103- APOIAR E CAPACITAR OS MICRO E PEQUENOS EMPRESARIOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.541.0014.2218- APOIAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.541.0014.2219- IMPLANTAR PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE MICROBACIA DO CÓRREGO MINEIRO/GAÚCHO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

12.120.0.3.18.541.0014.2222- CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 268.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 01 de outubro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.